

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

OFÍCIO Nº /2025/GP/CMC

Que sejam encaminhadas informações acerca de auditorias e procedimentos de controle relacionados ao reconhecimento de créditos de fornecedores de saúde.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento nos artigos 161 e 162, § 3º, incisos V e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, bem como os artigos 64 e 111, § 2º, da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, apresento o presente Requerimento de Informações, a ser encaminhado à Controladoria-Geral do Município de Cuiabá, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, para que **SEJAM PRESTADAS INFORMAÇÕES ACERCA DE AUDITORIAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE RELACIONADOS AO RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS DE FORNECEDORES DE SAÚDE.**

Especificamente, solicita-se que sejam apresentadas as seguintes informações:

- 1. Informar se a Controladoria-Geral do Município instaurou auditoria, inspeção, procedimento de fiscalização ou qualquer outra atividade de controle relacionada aos procedimentos administrativos de reconhecimento de créditos decorrentes do fornecimento de medicamentos, materiais hospitalares e insumos à Secretaria Municipal de Saúde;**
- 2. Em caso positivo, encaminhar: número do procedimento, objeto da fiscalização, fase em que se encontra, conclusões já produzidas, recomendações expedidas e eventuais providências determinadas aos órgãos municipais;**
- 3. Informar se a Controladoria identificou irregularidades relacionadas ao reconhecimento administrativo de créditos, à tramitação dos processos administrativos, ao pagamento de fornecedores da saúde, à observância da ordem cronológica prevista no art. 141 da Lei nº 14.133/2021;**
- 4. Informar se foram expedidas recomendações à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria Municipal de Economia visando ao aperfeiçoamento da gestão do passivo financeiro da saúde;**
- 5. Informar se há auditorias ou procedimentos atualmente em andamento sobre a gestão do passivo financeiro da saúde municipal;**
- 6. Havendo relatórios, pareceres técnicos ou notas de auditoria concluídos que não estejam**



protegidos por sigilo legal, encaminhar cópia para conhecimento desta Casa Legislativa.

JUSTIFICATIVA

O vereador Daniel Monteiro, representante do povo cuiabano, com assento nesta Augusta Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer informações acerca de auditorias e procedimentos de controle relacionados ao reconhecimento de créditos de fornecedores de saúde.

Nesse sentido, este Gabinete recebeu documentação indicando possível existência de passivos administrativos relacionados ao fornecimento de medicamentos e insumos destinados à rede municipal de saúde, circunstância que demanda acompanhamento institucional pelo Poder Legislativo. Logo, a presente solicitação visa exclusivamente subsidiar a atividade fiscalizatória desta Câmara Municipal, verificando se os mecanismos de controle interno vêm acompanhando os procedimentos administrativos de reconhecimento e regularização desses créditos, contribuindo para a transparência, eficiência e adequada gestão dos recursos públicos.

Portanto, solicita-se a disponibilização dos seguintes documentos e informações no prazo legal.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 6 de julho de 2026.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

